

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Terça-feira, 13 de Agosto de 2019 - Edição: 80

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Terça-feira, 13 de Agosto de 2019 - Edição: 80

PODER LEGISLATIVO



Glicério/SP - Terça-feira, 13 de Agosto de 2019 - Edição: 80



Câmara Municipal de Glicério

Estado de São Paulo
Av. Rui Barbosa, 151 – “Edifício Nilton Kassin Brandão” – CEP 16270-000
Fone/Fax: (18) 3647-1121 3647-1422
CNPJ 01.666.975/0001-16
www.glicerio.sp.leg.br

DECRETO Nº 02/2019

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Glicério relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Glicério aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Glicério, relativas ao exercício de 2017.

Parágrafo Único – Faz parte integrante do presente Decreto Legislativo, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Após a publicação do presente Decreto Legislativo, deverão ser remetidas cópias do mesmo, juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Executivo Municipal e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Glicério, 09 de agosto de 2019.

ADEMIR ALVES DE LIMA
PRESIDENTE

O presente Decreto Legislativo foi devidamente publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Glicério na data supra.

e-mail: camaraglicerio@hotmail.com



Glicério/SP - Terça-feira, 13 de Agosto de 2019 - Edição: 80



Câmara Municipal de Glicério

Estado de São Paulo
Av. Rui Barbosa, 151 – “Edifício Nilton Kassin Brandão” – CEP 16270-000
Fone/Fax: (18) 3647-1121 3647-1422
CNPJ 01.666.975/0001-16
www.glicerio.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Esta comissão chamada a opinar sobre o **PROJETO DE DECRETO Nº 02/2019**, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento o qual “**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Glicério, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências**”, vem exarar seu **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação legislativa, em face das seguintes características:

- I - Foi apresentado na forma regimental;
- II - Sua redação está perfeita;
- III - Nada encontramos que possa impedir sua tramitação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2.019.

DANILO GONÇALVES FERRARI
PRESIDENTE

IVÃ PEREIRA
MEMBRO

LEONARDO MAURÍCIO FERREIRA
MEMBRO

e-mail: camaraglicerio@hotmail.com